



lenh.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 987/2017.
DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Campos Sales I, do Município de Pedra Preta – MT.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professora Luciana Garcia Duran a Escola Municipal Campos Sales I do Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.

Projeto de Lei nº 004/2017 - Do Poder Legislativo
Lei de Autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e do Vereador Hélio de Farias

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 396	Autenticação: 02017/05/18396
Número / Ano	396 / 2017
Data / Horário	18/05/2017 - 18:37:24
Assunto	LEI ORDINÁRIA Nº. 987/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.
Interessado(s)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Val